



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0010148-97.2023.5.18.0241
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
: SARMENTO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 54c6b35

Destinatário: SARMENTO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - ME

Certifico e dou fé que, na data de 12/2/2025, quarta-feira, dirigi-me ao endereço constante do mandado, onde, com início às 14:20 h, **procedi à Penhora e Avaliação do Bem** descrito abaixo e no auto anexo.

1 - Imóvel - uma gleba de terra denominada Quinhão n.º 05-B, situada na Fazenda Santa Maria, em Valparaíso de Goiás - GO, com medidas e confrontações constantes da matrícula n.º 32.409, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Valparaíso de Goiás - GO, com área de 7.504,80 m², conforme Av3.32409, com as seguintes características: Trata-se o imóvel de um lote sem edificações, situado nas divisas das chácaras Anhanguera A e C, e a quadra 27 do Loteamento Valparaíso II, sem acesso viário ao imóvel, sem demarcações visíveis, sem iluminação, sem água, terreno de topografia irregular, próximo a uma gruta, com vegetação nativa e mato. Parte da delimitação divisória voltada para um paredão fronteiro à quadra 21 da Chácaras Anhanguera A. (Valor: R\$ 1.801.152,00)

Totalizando o penhora o valor de R\$ 1.801.152,00 (Um milhão, oitocentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

Certifico, ainda, que deixei de intimar a Executada, bem como de nomear depositário, em decorrência de não haver qualquer representante da executada no local.

Portanto, devolvo o presente mandado, aguardando novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 13 de fevereiro de 2025
LUIZ FERNANDO JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal